



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 546

Pesar pelo falecimento do sr. José Eduardo Rabello Portela.



Considerando a triste notícia do falecimento, do Sr. EDUARDO RABELLO ocorrido no último dia 10 de setembro, aos 64 anos de idade;

Considerando a figura querida de Eduardo, não apenas no trato às pessoas, mas também como político vibrante e atuante que sempre foi, com atuação importante nas questões sociopolíticas da cidade durante as últimas quatro décadas, pelo menos, tendo sido responsável pela fundação, em Jundiaí, do PMDB, Partido do Movimento Democrático Brasileiro na década de 1980;

Considerando a respeitosa Solidariedade deste Vereador ao ilustre senhor, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências à esposa Lia Soares, à filha Fernanda Rabello Portela, extensivas a toda família, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do querido Eduardo em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento de JOSÉ EDUARDO RABELLO PORTELLA, dando-se ciência desta deliberação:

- 1- à família enlutada, na pessoa da sra. LIA SOARES;
- 2- à família enlutada, na pessoa da filha FERNANDA RABELLO PORTELLA.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'